



**PORTARIA Nº 144/2025**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO SENHOR VITOR ALBERTO NOVAIS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 101/2025 PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.**

Considerando a nomeação do Sr. Vitor Alberto Novais, CPF \*\*\*.043.686-\*\*, pela Portaria nº 101/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para posse apresentado pelo Sr. Vitor Alberto Novais.

Considerando a disposição legal do § 1º do art. 56 da Lei nº 1.042, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre,

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 105/2025 para posse do Sr. Vitor Alberto Novais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 25 de abril de 2025.

Dr. Edson  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B23P60C840C78TD5>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B23P-60C8-40C7-8TD5**

